

DECRETO N° 4.133/22 de 18/11/2022.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0781/21 de 07/12/2021,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.045
ELEMENTO		3393(08)
VALOR R\$		12.500,00(doze mil e quinhentos reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(03)
VALOR R\$	10.300,00(dez mil e trezentos reais);
ELEMENTO:	4490(10)
VALOR R\$	2.200,00(dois mil e duzentos reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 18 de Novembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal